



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS -
CCF**

ATA REUNIÃO

DATA E HORÁRIO: 07 de julho de 2023 às 13:30 horas.

LOCAL: Zoom

REUNIÃO CONDUZIDA POR: DR. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO

ASSUNTO: Reunião Acampamento Tomás Balduino Proad 202306000418954 – Processo 5490451-59.2020.8.09.0044 – 1ª Vara Cível da Comarca de Formosa

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF-TJGO

PARTICIPANTES:

- 1) Dr. Romério do Carmo Cordeiro – Juiz de Direito e Membro da CSF-TJGO;
- 2) Dr. Gustavo Alves – Defensor Público do Estado de Goiás e Membro do Núcleo de Direitos Humanos da DPE;
- 3) Sra. Hilda Rosa;
- 4) Sr. Márcio Gomes – Movimento Trabalhadores Rurais;
- 5) Sr. Saulo – Pastoral da Terra;
- 6) Sr. Cláudia Farinha – Superintendente do INCRA Regional DF;
- 7) Sr. Maíra Coraci – Diretora de Conciliação Agrária do INCRA Regional DF;
- 8) Dr. Cláudia Maria Dadico – Diretora de Mediação de Conflitos Agrários INCRA;
- 9) Dr. Gabriel Dário – Advogado MTR;
- 10) Dr. Carlos de Rias (Vermelho) – Procurador Rio Grande do Sul – Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários;
- 11) Sra. Cristiane Neiva – Secretária da CSF-TJGO.

RELATÓRIO

Dr. Romério iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informou que foi indicado como relator desse processo referente a ocupação do Assentamento Dom Tomás Balduino – Explicou o objetivo da CSF-TJGO, sendo este o nosso primeiro contato. Informou os principais pontos do processo que teve início em 2015, onde o proprietário e o INCRA tinham feito um acordo de Comodato entre as partes, com a intenção de desapropriação da área com o respectivo pagamento, onde não houve continuidade vindo o proprietário a falecer, assumindo o espólio.

Sra. Maíra Coraci – INCRA – está acompanhando bem de perto esse processo, em 2016 houve um acordo de venda do Incra com o proprietário no sentido de documentar a compra das 05 (cinco) fazendas, na época tinha cerca de 500 famílias alocadas na área e nesse interim houve a mudança da gestão e o governo anterior não tinha mais interesse nesse processo. Houve o falecimento do proprietário restando 06 (seis) herdeiros – Informa que as fazendas são uma pequena parte do patrimônio das famílias – Que fez um contato com o advogado do espólio fazendo um novo diagnóstico da área, com a atualização da avaliação e um cadastro das famílias que se

encontram no local. No momento temos 218 famílias (cadastro atualizado pelo INCRA). Em uma primeira reunião o Dr. Leonardo (advogado do espólio) para tentar retomar a negociação e o mesmo disse que não tem interesse na venda, pois irá arrendar a área. Dra. Maíra informou que não precisariam mais da área toda, porque as famílias diminuíram então seria somente 1/3 da área. O advogado ficou de levar a proposta para os outros herdeiros para a negociação apenas da fazenda Crixás. Nesse meio termo aconteceu a interdição da estrada uma semana anterior, impedindo as famílias de adentrarem ao local. Dr. Leonardo disse que não tinha mais interesse na negociação.

Dr. Gustavo Alves – Questionou o tamanho da dívida que os herdeiros tem com a União, vendo a possibilidade do INCRA promover a desapropriação da área para o fim de reforma agrária já com compensação de tributos e não dependendo necessariamente de um acordo com as famílias.

Dr. Gabriel Dário – Disse que consta na petição inicial da reintegração uma listagem de dívidas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) – Tributos Estaduais, Municipais e Federais, mas o que chama a atenção são as dívidas das empresas que o antigo proprietário tinha com participação social, sendo estas de várias naturezas estando orçadas em mais de 40 milhões de reais na época.

Dr. Carlos (Vermelho) – Informa que parte dessa dívida também é bancária, inclusive como Banco do Brasil;

Dr. Romério – Nesse primeiro momento irá tentar abrir a porta de negociação com a outra parte para que possa retornar e realizar uma audiência conjunta com as partes.

Dra. Maíra Coraci – Sobre a adjudicação ainda não está sendo aplicada, somente a dação em pagamento, em relação ao levantamento das dívidas irá fazer o levantamento.

Sr. Saulo – Diz que na questão do arrendo estão cometendo muitos crimes ambientais, inclusive dois deles já foram autuados pela secretaria municipal de meio ambiente, tendo até inundado a casa de uma das famílias e derrubando árvores, desmatando sem o devido licenciamento. Chama a atenção também para a violência no local, onde estão contratando milícias que andam fortemente armadas ameaçando as famílias e impedindo o acesso a suas casas, episódio recorrente nos últimos dois anos no local.

DELIBERAÇÕES

Aguardar a próxima reunião para marcar a visita técnica no local.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Cristiane de Paula Neiva, Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Romério do Carmo Cordeiro

Juiz de Direito



